

▲

**(Editora Roncarati):** Priscila, inicialmente gostaríamos de cumprimentá-la e desejar boa sorte à frente da Open Power Corretora de Seguros, que no dia 06/09 foi credenciada pela Susep para atuar como sociedade processadora de ordem do cliente (SPOC).

**(Priscila)** Muito obrigada! É uma grande alegria termos obtido autorização para operar no Open Insurance e estamos ansiosos pelo que está por vir.

**(ER) 1 - Quando foi iniciado este processo junto à Susep e quais foram os principais desafios?**

**(Priscila)** Protocolamos o pedido de credenciamento em 02/07/2024, após termos realizado uma reunião prévia com a SUSEP para apresentação do projeto. Acredito que os principais desafios estão atrelados à saber comunicar, de forma assertiva, os objetivos do projeto e cumprir as formalidades exigidas para a operação da corretora de seguros no Open Insurance.

**(ER) 2- Após a autorização da Autarquia, quais serão os próximos passos da Open Power Corretora de Seguros? Já é possível começar a operar durante a fase 2 do Open Insurance?**

**(Priscila)** A fase que se relaciona com a operação das SPOCs no Open Insurance é a de número 3, que se encerrará em 29/11/2024. A operação da corretora habilitada como SPOC dependerá da complementação das jornadas para corretores de seguros no Open Insurance, que será objeto de nosso foco de atuação nesses próximos meses.

**(ER) 3 - A Resolução CNSP nº 429, de 2021, que trouxe a figura da SPOC, no âmbito do Open Insurance, estabelece diversos requisitos regulatórios. Sobre esse tema (requisitos regulatórios), e tendo em vista a sua experiência na área, qual é o papel do Compliance em uma SPOC? Teria algum ponto que gostaria de destacar?**

**(Priscila)** Uma das principais atribuições de uma SPOC é o de gerenciar o consentimento dos clientes para o compartilhamento de dados de seguros, com o objetivo de oferecer/prestar um serviço ou produto para os clientes, de modo que os dados compartilhados permitam algum nível de personalização e de melhoria da experiência do cliente. Entretanto, é interessante lembrar que, pelas normas vigentes, uma SPOC pode ou não ser constituída por uma corretora de seguros. Nesse sentido, aquelas que cumulam a função de corretoras de seguros e de SPOCs - que é o nosso caso - devem observar os requisitos legais e normativos aplicáveis para a corretagem de seguros e para operação no Open Insurance. Aquelas que não forem corretoras, por sua vez, devem observar apenas as normas do Open Insurance. Em ambos os casos, o compliance regulatório é necessário, haja vista a necessidade de observar diversos requisitos. Dentre eles, destaco a atuação pautada pela observância aos requisitos legais aplicáveis à proteção de dados, considerando que a recepção e compartilhamento de dados de seguros é uma das principais atribuições de uma SPOC.

**(ER) 4 - Com relação às tecnologias e sistema utilizados, poderia nos explicar, brevemente, como vai funcionar? Foi preciso desenvolver alguma API específica?**

**(Priscila)** Todos os participantes do Open Insurance devem possuir um ambiente de compartilhamento dedicado à recepção e transmissão de dados por meio de APIs interoperáveis e padronizadas. Para que a SPOC possa atuar e se comunicar com as demais sociedades participantes do Open Insurance, é necessário que possua as APIs necessárias para a execução das atividades que desempenhará, inclusive as certificações que garantem a segurança e conformidade das operações.

**(ER) 5 - Na sua visão, qual é a importância do corretor/corretoras de seguros dentro do**

**ecossistema do Open Insurance? Como a Open Power Corretora de Seguros pretende engajar estes profissionais a participarem deste momento inovador no setor de seguros?**

**(Priscila)** Na nossa visão o Open Insurance é um ambiente de oportunidades para os clientes compartilharem seus dados e obterem soluções e propostas aderentes às suas necessidades e ao seu perfil. Ainda que seja possível a utilização de tecnologias para simplificar alguns processos, a diversidade de produtos e coberturas no mercado de seguros e a particularidade dos clientes depende da atuação consultiva do corretor de seguros que, a partir de uma SPOC, poderá oferecer esse atendimento personalizado aos seus clientes. Com esse espírito, a Open Power, na condição de corretora, visará oferecer as melhores oportunidades aos seus clientes e, como SPOC, estará aberta a realização de parcerias para aqueles que desejarem utilizar a SPOC como ferramenta no Open Insurance.

**(ER) 6 - Sabemos que a questão do consentimento, por parte dos segurados, é fundamental para evolução e sucesso do OpIn. Quais são os principais benefícios e qual a melhor forma de trazer esses segurados para dentro deste ecossistema?**

**(Priscila)** O compartilhamento de dados no âmbito do Open Insurance poderá estimular a criação de novos produtos, inclusive com coberturas diversificadas – e, por que não, futuramente, de diferentes sociedades supervisionadas – com grande potencial de crescimento do mercado de seguros, alcançando novos clientes e fomentando a cultura do seguro no Brasil. Em contrapartida, isso permitirá que os segurados optem por produtos mais apropriados ao seu perfil e que compreendam melhor os produtos contratados, com a possibilidade de manter um relacionamento diversificado e de longo prazo com o mercado de seguros. Para isso, o compartilhamento dos dados por meio do consentimento deve ser estimulado por parte do corretor de seguros, que é o elo de confiança entre o segurado e a seguradora e é peça fundamental para que todas essas novas experiências ao cliente se efetivem.

**(ER) 7 - A Open Power Corretora de Seguros foi a segunda SPOC credenciada pela Susep a operar. Do seu ponto de vista, como deve ser este mercado formado pelas SPOCs? Empresas de outros setores, como de tecnologia, devem passar a integrar este ecossistema?**

**(Priscila)** Acreditamos que as SPOCs são fundamentais para o funcionamento do Open Insurance, sobretudo quando utilizadas como ferramentas para a atuação dos corretores de seguros, conectando clientes e sociedades seguradoras, de capitalização e de previdência privada. Diante disso, na expectativa de desenvolver essa nova metodologia de relacionamento no mercado, esperamos que muitas outras SPOCs sejam credenciadas pela SUSEP e que muitos corretores de seguros aproveitem as oportunidades do Open Insurance.

**(ER) 8 - Para finalizar: como os participantes do setor de seguros e interessados poderão acompanhar as notícias e novidades da Open Power Corretora de Seguros?**

**(Priscila)** Nos próximos dias a Open Power iniciará seu onboarding no Open Insurance para que possa dar início aos procedimentos necessários que viabilizem suas atividades. As atualizações sobre a Open Power e sobre o Open Insurance poderão ser acompanhadas no portal [www.guiaopen.com.br](http://www.guiaopen.com.br)

**(ER)** Priscila, agradecemos muito pela entrevista.

**(Priscila)** Nós que agradecemos o espaço e a oportunidade para falarmos sobre a distribuição de seguros no Open Insurance!

---

\* Priscila Figueiredo, advogada especialista em regulação setorial, corretora de seguros e

Consultora na Via Internet Ltda, Mestre e Doutoranda em Direito Político e Econômico, com ênfase em Open Insurance e LGPD.

(11.09.2024)